



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira, 31
CNPJ 60.123.916/0001-60 – email: camriv@ig.com.br
☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

P O R T A R I A Nº 06/2019. DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“DESIGNA RESPONSÁVEL POR ADIANTAMENTOS”.

ISRAEL MATEUS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com instruções para informações ao Sistema Audep do Tribunal de Contas

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Sr. Waldemir Ricardo de Almeida, RG. 13.105.419-3 SSP/SP, CPF. 051.888.568-24, lotado no cargo de **Oficial Geral** da Câmara Municipal de Riversul, como responsável pelos Adiantamentos.

Parágrafo Único – A presente designação não desonera outro servidor de receber adiantamento, caso o responsável titular esteja com adiantamento em aberto, e nesse intervalo necessite da abertura de novo adiantamento para eventuais despesas com agente público ou político, ou ainda para despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL, em
02 de janeiro de 2019

ISRAEL MATEUS DE ALMEIDA
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL, DATA SUPRA.

WALDEMIR RICARDO DE ALMEIDA
-Oficial Geral-